DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1391** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Atos da Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 014/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

CONSIDERANDO as designações de servidores da Câmara Municipal de Brodowski em decorrência da Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º O presente Ato da Mesa tem por objetivo a alteração dos membros da Equipe de Apoio, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores, conforme Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023:

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

I - Fanny Victória da Silva
RG: XX.XXX.XXX-X
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Assessora de Imprensa

II – Gilson Soares Souto
RG: XX.XXX.XXX-X
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Agente de Segurança

SUPLENTE:
Thiago Rodrigues Borges
RG: XX.XXX.XXX-SSP/SP
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Assessor Legislativo

Art. 2º Fica alterada também a composição da Comissão de Contratação nos termos da Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023 a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - Carlos Eduardo Jungbluth de Oliveira
RG: XX.XXX.XXX-X
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Agente de Segurança

II - Fanny Victória da Silva
RG: XX.XXX.XXX-X
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Assessora de Imprensa

III – Gilson Soares Souto
RG: XX.XXX.XXX-X
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Agente de Segurança

SUPLENTE:
Thiago Rodrigues Borges
RG: XX.XXX.XXX-SSP/SP
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Assessor Legislativo

Art. 3º As presentes designações respeitarão as regras previamente estabelecidas no Ato da Mesa n° 003/2025 no que com ele não conflitarem e na Lei Municipal n° 2.791, de 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Fica vedado qualquer acúmulo de gratificações, sendo facultado ao servidor optar pela gratificação que melhor lhe convir.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 28 de agosto de 2025.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE –
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

.....

ATO DA MESA Nº 013/2025

De 28 de agosto de 2025.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto 2025, que dispõe sobre a extinção de cargo público do quadro geral de pessoal no âmbito da Lei Complementar Municipal n° 029, de 27 de novembro de 2001 e a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Deoclécia Vercezi dos Santos Furlan Piola, portadora do RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrita no CPF – MF sob o n° XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, designada como **COORDENADORA DE COMISSÕES PARLAMENTARES**.

Art. 2º A servidora ora designada deverá realizar, além das funções pertinentes ao seu cargo efetivo, todas as atividades elencadas no ANEXO III da Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º A servidora ora designada fará jus à gratificação de que trata o § 1° do art. 4° da Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto de 2025.

Art. 4° As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas

se necessário.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 28 de agosto de 2025.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE –
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

.....

ATO DA MESA Nº 012/2025

De 28 de agosto de 2025.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto 2025, que dispõe sobre a extinção de cargo público do quadro geral de pessoal no âmbito da Lei Complementar Municipal n° 029, de 27 de novembro de 2001 e a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Lilian Carla Sousa da Costa, portadora do RG n° XX.XXX.XXX-X, inscrita no CPF – MF sob o n° XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, designada como COORDENADORA DE PROCESSO LEGISLATIVO.

Art. 2º A servidora ora designada deverá realizar, além das funções pertinentes ao seu cargo efetivo, todas as atividades elencadas no ANEXO II da Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º A servidora ora designada fará jus à gratificação de que trata o § 1° do art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto de 2025.

Art. 4° As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 28 de agosto de 2025.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE –
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

.....

ATO DA MESA Nº 011/2025

De 28 de agosto de 2025.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto 2025, que dispõe sobre a extinção de cargo público do quadro geral de pessoal no âmbito da Lei Complementar n° 029, de 27 de novembro de 2001 e a criação de funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Thiago Rodrigues Borges, portador do RG n° XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF – MF sob o n° XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, designado como CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LEGISLATIVA.

Art. 2º O servidor ora designado deverá realizar, além das funções pertinentes ao seu cargo efetivo, todas as atividades elencadas no ANEXO I da Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º O servidor ora designado fará jus à gratificação de que trata o § 1° do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 394, de 27 de agosto de 2025.

Art. 4° As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 28 de agosto de 2025.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE –
MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1º SECRETÁRIO –
ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2º SECRETÁRIA –

.....